



EDITAL Nº 75/2024-DERCA

Boa Vista, 02 de outubro de 2024.

**DISPONIBILIZA NORMAS E PROCEDIMENTOS
PARA CADASTRO DOS CANDIDATOS
RELACIONADOS NA 3ª LISTA DE ESPERA
DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO DE
PROFESSOR CURSISTA PARA O PARFOR.**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 047/24- CPV – Consolidado, 12 de julho de 2024, resolve:

1. Tornar público o cronograma abaixo (Quadro I), ao qual os candidatos listados no Anexo I deste Edital devem obedecer:

DATAS	ATIVIDADES
02/10 a 04/10/24	Envio da documentação pelos candidatos, por meio do endereço https://cadastro.ufrr.br/ .
04/10 a 07/10/24	Análise da documentação pelas comissões e pelo DERCA.
07/10/24	Divulgação do resultado preliminar, por meio do link: https://ufrr.br/noticias/ .
08/10 e 09/10/24	Prazo para recurso.
10/10/24	Divulgação resultado Final a partir das 18h.

2.1. As datas constantes no **Quadro I**, estão sujeitas a alterações.



2.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas previstas no cronograma, inclusive eventuais antecipações e/ou adiamentos, através dos veículos oficiais de comunicação da UFRR.

3. Divulgar os procedimentos para o CADASTRO.

3.1 Os candidatos nominalmente citados no edital de chamamento, deverão encaminhar toda a documentação listada no Edital nº 047/2024- CPV, de acordo com a modalidade de inscrição, para o endereço eletrônico: <https://cadastro.ufrr.br/>.

3.1.1. Dos Documentos:

a) Foto atual 3x4;

b) Comprovante de residência no município onde concorre à vaga com data dos últimos três meses (conta de energia, água, telefone constando o nome do candidato) ou declaração de endereço da comunidade onde mora assinada pelo presidente;

c) Diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

d) Documento de identidade (frente e verso);

e) CPF;

f) Documento comprobatório do alistamento militar para o sexo masculino;

g) Declaração atualizada de efetivo exercício da docência em escolas indígenas, expedida pela Secretaria de Educação Estadual e/ou Municipal (para professores em exercício junto às secretarias), com especificação da unidade de ensino e da área de conhecimento em que atua o candidato e para a qual realizou a inscrição, incluindo o tempo de serviço informando os anos, meses e dias trabalhados;

h) Declaração de que não está ocupando vaga em curso de Graduação de instituição pública de ensino superior em todo território nacional no ATO DA INSCRIÇÃO (a declaração será preenchida em formulário próprio da UFRR – Anexo IV do Edital nº 047/2024-CPV);

i) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitido no site do TRE-AM ou TSE;

3.2. O prazo para envio da documentação será do dia **02 DE OUTUBRO DE 2024** até as 23 horas e 59 minutos do dia **04 DE OUTUBRO DE 2024** (horário de Boa Vista/Roraima).

3.3. Toda documentação comprobatória deve estar digitalizada e legível para fins de análise pela comissão de avaliação.

3.4. Os candidatos menores de 18 anos que não possuírem o título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral deverão justificar tal fato e anexá-la no espaço correspondente. Da mesma forma, os candidatos do sexo masculino, menores de 18 anos, no que se refere ao Certificado de Reservista.

3.5. Só será cadastrado o candidato classificado que, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei nº. 9.394/96 houver **concluído** o ensino médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele candidato que não apresentar, no ato do cadastramento, documentação comprobatória de conclusão do ensino médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA



3.6. O DERCA poderá solicitar os originais da documentação digitalizada e enviada pelo candidato, caso seja necessário.

3.7. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, não podendo em hipótese alguma, pleitear cadastro, ainda que existam vagas, e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

3.8. Quaisquer dúvidas ou problema com o cadastro o candidato deve entrar em contato **com o DERCA 95 98113-0564**. O questionamento será respondido preferencialmente durante o horário comercial.

4. Salientamos que o descumprimento das regras previstas neste Edital ocasionará o indeferimento do cadastro do (a) candidato (a).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A matrícula será realizada respeitando a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de vaga.

Certifico que este Edital foi publicado no portal de Internet da UFRR.

Em: 02/10/2024.

Mayconn Jymmy Cavalcante Correia
Diretor do DERCA/UFRR – Em exercício



ANEXO I

Polo BV - - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA INTERCULTURAL - LICENCIATURA Integral

PROF - AC - Ampla concorrência

#	Nome	Nota Final	Situação
36	CLEOVANIA LIRA MACEDO	40,17	Convocado
37	DAMILDES FIDELIS PAULINO	40,16	Convocado

Polo NM - - PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA - LICENCIATURA Integral

PROF - AC - Ampla concorrência

#	Nome	Nota Final	Situação
38	DEUCINEIDE BATISTA ALVES	60,40	Convocado

Polo UR - - PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA - LICENCIATURA Integral

PROF - AC - Ampla concorrência

#	Nome	Nota Final	Situação
36	AVINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	30,03	Convocado